



Biblioteca da Assembleia da República

DOSSIER DE IMPRENSA



NÃO SABIA.
O Banco de Portugal, em 2001, desconhecia quem eram os accionistas do BPN, disse o jornalista e antigo director da revista "Exame" Camilo Lourenço, na Comissão de Inquérito sobre a Nacionalização desse banco.





BPN Declarações falsas

● O Bloco de Esquerda propôs ontem que a comissão de inquérito sobre o BPN discuta o que fazer com declarações alegadamente falsas de várias pessoas que foram à Comissão. O deputado João Semedo lembrou que quem fala nesta comissão está sujeito ao dever de verdade, o qual, se for desrespeitado, pode resultar num crime.



Carlos Costa Pina remete decisão da privatização da Caixa Seguros para depois de 2010.

Secretário de Estado do Tesouro e Finanças considera

Concentração do sector segurador não é excessiva

“O nível de concentração que existe no sector segurador não é muito diferente do nível de concentração na banca ou na indústria de serviços financeiros e dos que existem noutros países europeus. Se queremos instituições eficientes, temos que encarar a questão da dimensão como algo importante”, afirma Carlos Costa Pina, secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

Carlos Costa confirma a intenção de redução da participação da Caixa no negócio segurador. A privatização não acontecerá este ano, garante, mas a decisão cabe à administração do grupo, que deve apostar na internacionalização.

Vida Económica – O sector segurador está a lidar melhor com a crise financeira do que a banca?

Carlos Costa Pina – São sectores diferentes e temos de ver as origens e as causas da crise, que começaram na área do crédito, com a insuficiência da avaliação do nível de risco do crédito concedido pelos bancos, não em Portugal, mas sobretudo nos Estados Unidos. E a partir daí a crise arrastou-se para os produtos estruturados, para o mercado de capitais e daí para a economia real. Isto significa que o sector segurador é afectado pela crise na sua carteira de investimentos, na medida em que estas contêm acções ou unidades de participação em fundos de investimento, que indirectamente o expõe aos efeitos da crise, porque o sector segurador em si mesmo tem crescido, excepto na área do seguro automóvel e dos transportes. E tem crescido sobretudo no Ramo Vida, cuja produção de 2008 cresceu acima de 18%.

“O que faz aqui mais sentido é claramente uma estratégia de alienação de activos do grupo BPN”

VE – A Caixa Seguros mantém as marcas Fidelidade Mundial e Império Bonança, mas juntou backoffices, marketing, produtos e agora está a juntar a rede de distribuição. O consumidor não sai prejudicado com este nível de concentração?

CCP – Não, não creio que fique prejudicado. O nível de concentração que existe no sector segurador não é muito diferente do nível de concentração na banca ou na indústria de serviços financeiros e também não é muito diferente dos níveis de concentração que existem noutros países europeus. É uma inevitabilidade no modelo de mercado que temos. Se queremos instituições financeiras eficientes e que permitam uma redução de custos na alocação de capitais e nas exigências de comissionamento que fazem aos clientes, temos que encarar a questão da dimensão como algo importante. Portanto, não julgo que esse seja um problema importante na área seguradora em Portugal. Aliás, se as empresas que actuam no sector segurador fossem empresas de menor dimensão e sujeitas à concorrência no mercado liberalizado ao nível europeu da presença em Portugal de empresas seguradoras de grande dimensão, não estou convencido que os consumidores sairiam beneficiados com isso, bem pelo contrário.

VE – A dispersão em bolsa, de que se chegou a falar, ainda não aconteceu. Será em 2009?

CCP – Não temos propriamente um calendário definido. Essa não é uma decisão que o Governo tome porque não é uma operação de privatização levada a cabo pelo Governo. Será uma operação decidida pela administração da Caixa, da sua responsabilidade, quer quanto ao modelo de uma eventual operação, quer quanto ao seu calendário. Também confesso que não vejo actualmente, face às condições de mercado, que estejam reunidas as melhores condições para uma operação dessa natureza neste momento. Agora, olhando estruturalmente para o sector segurador em Portugal, eu acho que há condições para que o grupo Caixa possa reduzir a sua participação na área seguradora e com isso alavancar a sua estratégia de crescimento, mas essa não é claramente uma operação que esteja em cima da mesa neste momento, nem com calendário à vista.

O Grupo tem que ter uma estratégia de crescimento, inclusivamente no plano da sua internacionalização, porque para que a Caixa possa desempenhar cabalmente a sua missão em Portugal, sendo um operador importante para a estabilização do sistema financeiro português nas várias

áreas tem de ganhar dimensão. E para ganhar dimensão e diversificar riscos tem de crescer também na sua área internacional. Para financiar os investimentos a este nível, a Caixa pode naturalmente utilizar activos de que dispõe para conseguir esses financiamentos. É razoável que assim suceda. E o sector segurador é compatível com essa estratégia de crescimento. Mas não há em concreto nenhuma operação delineada nem nenhuma operação para ser levada a cabo no curto prazo.

VE – Esse “não a curto prazo” significa que não será ao longo deste ano?

CCP – Este ano seguramente não será.

VE – Poderá a Caixa Seguros absorver o negócio segurador do grupo BPN?

CCP – Não, essa questão não está em cima da mesa. Relativamente ao grupo BPN, está ainda em curso a conclusão da estratégia futura quanto às soluções a dar ao BPN e essa estratégia passa também pela avaliação, que esperamos que esteja concluída no decurso deste mês, para tomar decisões. Mas não está em cima da mesa, neste momento, nenhuma operação de absorção de activos do grupo BPN no grupo CGD. Aliás, o que faz aqui mais sentido é claramente uma estratégia de alienação de activos do grupo BPN, mas neste momento é ainda prematuro falar disso.

Nova Lei do Contrato de Seguro “traz vantagens”

VE – Em termos de solvência, as instituições do sector segurador têm demonstrado que seguem níveis rigorosos de controlo.

CCP – Sim, a esse nível não temos problemas nas em-

presas de seguros. Por outro lado, quanto às carteiras de investimentos, a componente de acções e unidades de participação que as mantêm expostas ao mercado de capitais também é diminuta porque a esmagadora maioria dos activos representativos das provisões técnicas das empresas de seguros são sobretudo obrigações, títulos de dívida pública, menos expostos às variações do mercado.

VE – A 1 de Janeiro, entrou em vigor a Lei do Contrato de Seguro. Além da concentração de legislação anteriormente dispersa, que vantagens traz esta nova lei?

CCP – Esta nova lei traz várias vantagens. Em primeiro lugar, já é um grande avanço o facto de a lei ter sido aprovada. Data já de 1929 uma referência à necessidade de criação de uma lei sobre o contrato de seguro e essa vontade passou durante todo o Estado Novo sem que qualquer lei tivesse sido feita. Foram feitos três projectos de diploma e nenhum deles chegou a ver a luz do dia. Oitenta anos depois de ter aparecido, essa lei já é uma conquista e é sintomático da necessidade de criar os consensos necessários para que a lei pudesse ser aprovada. Depois, na substância, esta lei tem vários méritos, desde logo, depois de um regime de igualdade entre as partes, esta lei supera esse paradigma e assume o conceito de protecção da parte mais fraca, ou seja, de protecção dos direitos dos consumidores. Isso está patente quando o contrato passa a poder ser celebrado sem observância de forma especial, mas havendo a obrigatoriedade de redução a escrito do contrato, o que fica a cargo da seguradora; quando a seguradora não pode usar eventuais lacunas ou omissões do contrato a seu favor; ou quando são introduzidos mecanismos de flexibilidade para resolução de litígios, nomeadamente a possibilidade de recurso à arbitragem. Além disso, no caso de uma empresa de seguros que não esteja habilitada a celebrar contratos de seguro vir a celebrá-los, essa entidade fica responsável pelo cumprimento dos compromissos assumidos para com o segurado.

Estado já pagou 1800 milhões de euros de dívidas em atraso

VE – Em 2009 o Estado português passa definitivamente a pagar a tempo e horas?

CCP – O Estado já começou a pagar a tempo e horas em 2008, em 2009 vai continuar a fazê-lo e acelerar o processo. O Estado já regularizou dívidas da Administração Pública no valor superior a 1800 milhões de euros. Além disso, prevemos também, através do Balcão Único do Ministério das Finanças, a possibilidade de receber pedidos de pagamento até ao limite de 200 milhões de euros e, embora o limite seja este, os pedidos apresentados somam apenas 80 milhões de euros.

VE – Esse valor gerou mesmo alguma controvérsia, com o presidente da Federação das associações dos industriais de construção civil a dizer que faltava um zero a esse valor. Em que ficamos?

CCP – Se as dívidas existem, então sejam apresentadas junto do Balcão Único do Ministério das Finanças, que procederá à sua regularização. Eu julgo que algumas dessas dívidas devem dizer respeito não à Administração Central, mas sim à Administração Local e, portanto, a regularização dessas dívidas deve ser feita junto dos municípios. De qualquer modo, no programa de regularização extraordinária de dívidas, a componen-

te de financiamento disponibilizada para os municípios fazerem face a essa regularização foi cinco vezes maior que aquela que havia sido já disponibilizada no programa “pagar a tempo e horas”. Mas porventura não terão feito ainda tudo, na medida em que há empresas que reclamam pagamentos, por isso há montantes adicionais que os municípios devem procurar resolver. Da parte do Estado estamos disponíveis para continuar a apoiar os municípios nessa regularização, mas é necessário que os municípios também adiram e tenham iniciativa de regularizar os pagamentos, porque o Estado não pode unilateralmente pagar a um credor de uma câmara sem que esta dê o seu acordo para que o pagamento seja efectuado.

VE – Em matéria de atrasos de pagamentos, Portugal fica geralmente mal na fotografia. A partir de agora vai ser diferente?

CCP – Não, não creio que fique mal na fotografia. A recuperação tem vindo a ser feita e temos vindo a fazer um esforço. A situação que temos no Estado não é substancialmente diferente daquilo que muitas vezes é a prática comercial também no sector privado. De qualquer modo, temos vindo a fazer um esforço para a redução dos prazos de pagamento.



“É de extrema utilidade criar canais de mediação de conflitos entre os segurados e as empresas de seguros”



“O nível de concentração que existe no sector segurador não é muito diferente do nível de concentração na banca ou na indústria de serviços financeiros”

VE – É nesse contexto de maior transparência que a lei reforça a figura do provedor de cliente?

CCP – Claramente, esse é um aspecto importante não só nos seguros, mas também na área dos fundos de investimento. É de extrema utilidade criar canais de mediação de conflitos entre os segurados e as empresas de seguros.

Directiva Solvência II fica “fechada” até ao próximo mês de Abril

VE – O que espera da directiva Solvência II?

CCP – Esta directiva tem sido muito ansiada. Este ano, como há eleições para o Parlamento Europeu, o calendário que está em cima da mesa é o de procurar fechar a directiva

Fundo sísmico entra em vigor a 1 de Janeiro de 2010

Concluído o trabalho técnico de preparação do Fundo Sísmico, que será criado para cobrir necessidades especiais de cobertura do risco sísmico, a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças aguarda agora um relatório de projecções económico-financeiras associadas a esse fundo, que deverá ser remetido ao Governo pela Associação Portuguesa de Seguradores ainda este mês. Esse trabalho deverá definir as responsabilidades potenciais de cada entidade participante no fundo e os encargos que recaem sobre os segurados, em virtude da inserção da cobertura sísmica no seu seguro de incêndio ou multirrisco. “O nosso objectivo é ter o projecto de criação do fundo sísmico e respectiva entidade gestora aprovado pelo Governo até ao final do primeiro semestre deste ano, para entrar em vigor a 1 de Janeiro de 2010”, garante Carlos Costa Pina.

Solvência II até ao próximo mês de Abril, o que implica um acordo final entre Conselho, Comissão Europeia e Parlamento Europeu. Neste momento há duas matérias mais sensíveis no fecho desta directiva. Uma delas está relacionada com a supervisão dos grupos seguradores e a responsabilidade pela distribuição da supervisão e a outra tem a ver com o risco associado às acções, até por força das circunstâncias de mercado que estamos a viver, mas, enfim, estamos esperançosos que até Abril se possa concluir a directiva. Esta directiva é muito importante porque introduz maiores exigências de avaliação do risco por parte das seguradoras, maiores exigências de controlo interno no âmbito dos grupos seguradores e das empresas de seguros e ao mesmo tempo é uma directiva inovadora no que diz respeito às medidas de mitigação do risco associado às acções, permitindo uma utilização mais eficiente dos capitais alocados ao sector segurador, ou seja, na prática permite aumentar a capacidade de cobertura de risco com os mesmos ou com menos capitais e esse é um benefício para todo o mercado segurador, para as empresas e para os consumidores de seguros. A questão da responsabilidade pela distribuição da supervisão é mais sensível do ponto de vista político, na medida em que, havendo uma responsabilidade importante do supervisor responsável pelo grupo financeiro, faz com que se desloque o centro dos poderes de supervisão para determinados países, em detrimento de outros, em função de onde estão as empresas-mãe dos grupos. Mas também não devemos abandonar as responsabilidades dos supervisores dos mercados onde as empresas estão a actuar, que não devem eximir-se nem ser diminuídos nos poderes que têm.

VE – Se a directiva de nível 1 não for aprovada até Abril, o processo poderá sofrer atrasos?

CCP – Efectivamente, corre esse risco. Sendo um ano eleitoral ao nível europeu isso significa depois o reiniciar do processo, o que levará sempre algum tempo, sobretudo se as pessoas directamente envolvidas não se mantiverem. O ideal seria mesmo conseguir o acordo até Abril.

“O aumento de resgates de certificados de aforro foi fruto de falta de informação”

VE – Que papel tem o mercado segurador no estímulo à poupança?

CCP – É um papel fundamental, na medida em que o Ramo Vida do sector segurador é já um factor importante

de captação da poupança dos particulares, em especial no que diz respeito à realização de operações de capitalização. Desse ponto de vista, essas operações são concorrentes de produtos disponibilizados pelo sector bancário e por instituições de intermediação financeira, na medida em que é um produto alternativo que é colocado à disposição dos aforradores para esse efeito.

VE – E é previsível que o Ramo Vida continue a crescer?

CCP – Sim, julgo que sim, até porque em Portugal temos ainda um grande potencial de crescimento do segundo e terceiro pilares da segurança social. E comparando com a realidade de outros países europeus, o nosso potencial de crescimento neste domínio é enorme.

VE – Falta estímulo a estes pilares?

CCP – Não creio que seja uma questão de estímulo. O quadro actual, do ponto de vista fiscal, já propicia estímulo nesse domínio. É uma questão de educação financeira e cultura financeira, que levam o seu tempo a ser adquiridas, de forma a que os particulares tenham a percepção de que é importante pensarem a prazo e programarem a sua reforma e que para além do apoio público que o Estado tem a responsabilidade de garantir, há também a responsabilidade individual de contribuir para prevenir o seu futuro. E aqui o sector segurador é naturalmente um parceiro indispensável.

VE – O aumento da remuneração nos certificados de aforro também pretende ser estímulo à poupança?

CCP – Não foi com esse objectivo, até porque o nível de poupança tem vindo a aumentar nos últimos meses. Esta é uma medida que visa introduzir mais equidade no actual regime de remuneração dos certificados de aforro, ajustando-o às condições de mercado. Quando foi criado há um ano atrás, o regime de certificados de aforro remunerava um produto de capitalização a três meses acima das obrigações do Tesouro a 10 anos. Sob o ponto de vista da racionalidade da dívida pública, isso não fazia muito sentido e era até pernicioso para os contribuintes pelos encargos adicionais que isso gerava. Então alterámos a forma de cálculo, indexando-a à Euribor. A partir de Outubro de 2008, a Euribor começou a descer e chegámos ao início deste ano com uma taxa de remuneração para os certificados de aforro efectivamente reduzida e até abaixo do nível da inflação. Por isso decidimos corrigir este desfasamento que resultou da evolução do mercado e repor a rentabilidade adequada aos certificados de aforro, enquanto produto

sem risco. Outra razão esteve relacionada com a alteração recente ao regime da garantia dos depósitos, que tinha o limite máximo de 100 mil euros. Sendo o limite máximo de subscrição de certificados também era de 100 mil euros, então não havia diferença do ponto de vista da segurança das aplicações ou da ausência de risco entre ter um depósito de 100 mil euros ou ter 100 mil euros em certificados de aforro. E porque nós achamos que os certificados de aforro devem diferenciar-se sobretudo por serem um produto sem risco, decidimos aumentar o limite de subscrição para diferenciá-los face aos depósitos. Agora, sendo um produto sem risco, é normal que a estrutura de remuneração seja diferente daquela dos produtos com risco.

VE – Mas reconhece que houve um aumento considerável de resgates de certificados de aforro nos últimos tempos.

CCP – Sim, os números não são públicos. Mas deixe-me dizer-lhe que o aumento do número de resgates na série B também foi fruto de alguma falta de informação dos aforradores, por via das notícias e até de alguma instrumentalização feita relativamente aos certificados de aforro. Agora uma coisa é certa: os certificados da série B, consoante os momentos de subscrição, uma taxa máxima com prémios de permanência com cerca de 4%. E sendo os certificados de aforro da série B um instrumento que não está sujeito a um prazo fixado à partida, isto significa uma garantia de rentabilidade a longo prazo para os aforradores, se não decidirem desmobilizar as suas aplicações. Não há no mercado alternativas disponíveis que sejam comparáveis a esta. A série C, mesmo sendo menos atractiva, conta com 80 mil aforradores e mais de 500 milhões de euros de subscrições.

VE – Acredita que o alívio provocado pela descida da Euribor no orçamento familiar irá ser canalizado pelos portugueses para consumo ou para poupança?

CCP – Depende das opções das famílias, mas é normal existir num clima de incerteza uma maior predisposição para a poupança, para prevenir o futuro. Mas a história diz também que é nestas alturas de incerteza e redução de preço que se fazem bons investimentos. Por outro lado, o aumento da poupança dos particulares não é nefasto porque significa aumento da capacidade de conceder do crédito do sistema bancário. E o nível de depósitos aumentou em mais de 10 mil milhões de euros em 2008.

ANA SANTOS GOMES
anagomes@vidaeconomica.pt

Governo pondera rever diploma de contra-ordenações das seguradoras

VE – A Associação Portuguesa de Seguradores pediu ao Governo para rever o diploma que penaliza com coimas pesadas cada incumprimento de prazo na regularização de um sinistro. Pondera alterar o diploma?

CCP – Temos conhecimento dessa reivindicação, mas temos também que ter em atenção um aspecto importante, que é o facto de essa legislação existir também para protecção dos consumidores de seguros que se vêem envolvidos em sinistros e é uma garantia para os segurados de que não só o prazo global é cumprido, como são também efectivamente cumpridos os prazos parciais. É evidente que não deixamos de analisar as solicitações que são feitas, mas temos que ter em atenção a questão fundamental da protecção dos consumidores.

Não temos ainda uma conclusão definitiva sobre essa pretensão da APS, mas é uma matéria que estamos ainda a ponderar. Mas, para ser mais objectivo, deixe-me dizer-lhe que a sugestão passava por uma irrelevância contra-ordenacional da seguradora desde que fosse estabelecida uma percentagem do prazo global estabelecido na lei. Não julgamos que essa posição de princípio tenha viabilidade porque os prazos para respeitar integralmente. Não basta que o prazo seja cumprido numa determinada percentagem para que se considerem cumpridas as exigências previstas na lei. Mas também não somos insensíveis aos argumentos da APS, até porque reconhecemos que o nível de cumprimentos destes prazos é elevado e também nos devemos orgulhar do comportamento da indústria seguradora nesta matéria.

VE – Segundo a APS, esse nível de cumprimento é de



“Para ganhar dimensão e diversificar risco, a CGD tem de crescer também na sua área internacional”, assegura Carlos Costa Pina.

99,7% e, ainda assim, as multas estão a sobrecarregar as companhias.

CCP – Ora bem, se o nível de cumprimento está em 99,7%, temos de pensar se não temos condições para reduzir os prazos. Esse é o desafio que vale a pena pensar.



BPN. A revista foi processada pelo banco por ter revelado em 2001 "irregularidades" no banco

Ex-director da 'Exame' diz ter sido advertido por Dias Loureiro

C. Lourenço afirma que Loureiro acusou a revista de causar "incómodo"

EVA CABRAL

O ex-director da revista *Exame*, Camilo Lourenço, garantiu ontem, no Parlamento, ter "ficado espantado" com as declarações feitas por Manuel Dias Loureiro aos deputados da Comissão Parlamentar de inquérito ao caso BPN quando este disse ter pedido uma reunião com António Marta, vice-governador do Banco de Portugal para "manifestar preocupação relativamente ao BPN".

O jornalista recordou que, depois da publicação, Dias Loureiro falou com Pinto Balsemão – proprietário da revista – dizendo que queria falar com Camilo Lourenço, e revela que quando o actual conselheiro de Estado se cruzou com ele nos estúdios da SIC e lhe disse que a reportagem causaria "incómodo" ao grupo BPN.

Refira-se que em Março de 2001, a *Exame* fez capa com o tema do BPN, chamando a atenção para o elevado ritmo de crescimento da actividade do banco, as elevadas taxas dos



Dias Loureiro disse no Parlamento que pediu ao Banco de Portugal para estar atento ao BPN

depósitos, o excesso de concentração do negócio nos seus accionistas. Camilo Lourenço garantiu ontem que "a primeira informação credível de que algo de grave se passava no BPN veio do próprio Banco de Portugal".

Camilo Lourenço frisou que estas informações vinham do departamento de supervisão do BP. Pelo que, dis-

se ter ouvido com alguma indignação informações de vários elementos do banco central a dizerem aos deputados que não tinham detectado a existência de problemas no BPN. Camilo Lourenço lembrou ainda que, na altura da publicação do artigo, o BPN colocou um processo judicial contra a revista de *Exame* de "vários mi-

lhões de euros" e que nessa altura um responsável da instituição bancária telefonou dizendo: "Isto é para vocês jornalistas aprenderem. Para nunca mais voltarem a escrever sobre o BPN". Posteriormente a empresa detentora da *Exame* negociou um acordo com o BPN para solucionar este processo judicial. ■